PORTARIA Nº. 3.077 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA A SENHORA AMANDA ELISA FRITZEN NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO, PARA O CARGO DE ATENDENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

NOMEAR, AMANDA ELISA FRITZEN, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 07/2023, com nota 86,00, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 40 horas semanais, criado conforme Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei nº 180/1992 e suas alterações, percebendo a remuneração do cargo, R$ 1.900,71, devendo cumprir estágio probatório e será regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 10 DE ABRIL DE 2024.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data supra